

Empresas

& Tecnologia

Capital aberto Para autarquia, legislação já permite voto por procuração digital e webcasting

CVM diz sim a assembleia on-line

Vanessa Adachi
De São Paulo

Enquanto esquenta o debate entre advogados e empresas no país a respeito da viabilidade legal da realização de assembleias gerais de acionistas on-line, voto digital e procuração via web, a Comissão de Valores Mobiliários praticamente diz que toda a discussão é desnecessária. Quase tudo isso já é possível por meio da legislação atual. Amanhã mesmo, se uma companhia quiser se aventurar.

A posição da autarquia pode chacoalhar o marasmo que costuma imperar nas assembleias de empresas brasileiras, com a presença de meia dúzia de gatos pingados. Se a idéia pegar, acionistas individuais, fundos nacionais e até mesmo os estrangeiros, que detêm a maioria do "free float" das empresas do Novo Mercado, terão, finalmente, um grande incentivo para fazer valer o seu voto.

De acordo com o diretor e membro do colegiado da CVM, Marcos Barbosa Pinto, só não é possível ainda fazer uma assembleia 100% online e o voto direto via internet pode gerar controvérsia, embora, em sua opinião, também seja possível a partir das regras atuais. "Ainda é preciso fazer uma assembleia mista, parte na internet e parte presencial, porque a legislação exige quórum mínimo de 25% para instalar a assembleia", explica ele.

Segundo o raciocínio de Barbosa Pinto, uma empresa pode criar um endereço na internet com todas as informações necessárias a respeito da assembleia e indicar lá mesmo um procurador para os votos a favor e outro para os votos em contrário (procuradores diferentes evitariam questionamentos de conflito de interesses). No próprio site o acionista poderia outorgar a sua procuração de forma digital.

Para o diretor da CVM, a certificação digital substitui perfeitamente a assinatura com reconhecimento de firma. "Procurações digitais já são uma realidade no país, até a Receita Federal aceita", avalia. A autarquia prepara a edição de uma nova instrução para tratar de procurações que irá abranger a procuração digital, adianta o diretor. De acordo com ele, o voto digital também não encontra obstáculo na legislação. Apenas esbarra na necessidade de quórum mínimo da assembleia presencial, problema que é contornado no caso da procuração digital.

Barbosa Pinto também não vê qualquer problema na transmissão da assembleia via internet. Para alguns advogados, como Carlos Motta, do Machado Meyer, e Alex Cukier, do Barbosa, Müssnich e Aragão, o webcasting poderia ser problema ao abrir espaço para que pessoas que não sejam acionistas ou seus representantes legais assistam a reunião, algo não permitido

nas assembleias tradicionais.

Mas, segundo o diretor da CVM, o acesso às assembleias poderia ser livre se as companhias assim desejassem, pois a legislação não fala em restrição. "As empresas apenas têm a faculdade de barrar o acesso daqueles que não são acionistas."

O entendimento da autarquia moderniza o sistema de voto no mundo corporativo brasileiro. Até agora, o investidor comprava e vendia suas ações on-line, de modo muito prático, mas ainda esbarrava na burocracia para exercer seu direito de voto.

Ainda sem estar ciente da posição da CVM, a empresa MZ Consult, responsável pela terceirização de serviços de relações com investidores de centenas de companhias no país, acaba de colocar no ar o produto Assembleias Online. AMZ quis se antecipar à tendência, diz seu presidente, Rodolfo Zabisky. Por enquanto, os clientes podem ter um site com os documentos protocolados na CVM, os argumentos da administração em favor das propostas e os modelos de procuração para impressão. Amanhã,

a Equatorial Energia realiza uma assembleia geral extraordinária com o uso dessa plataforma. A ordem do dia é, entre outras, aprovar a incorporação pela empresa das ações da Light hoje detidas pela PCP. "Queríamos dar transparência às propostas", diz Carlos Piani, executivo-chefe. Uma das dificuldades da empresa, que o site ajuda a contornar, é de ordem geográfica, já que a sede da companhia fica em São Luís do Maranhão.

A nova ferramenta da MZ, no futuro, possibilitará a realização de blogs de acionistas, procuração e voto on-line e também transmissão ao vivo das reuniões, explica Vera Abdo, diretora da empresa.

Conforme cresça o uso de recursos como esses, novas questões envolvendo tratamento sigilo de votos e o consequente risco de manipulação de ações devem surgir.

Com o aval da CVM para as assembleias on-line, as empresas agora terão que se perguntar até que ponto estão dispostas a dar maior transparência a suas propostas e ampliar o debate em torno delas com os minoritários.



Abdo e Zabisky, da MZ, lançam site com blog para acionistas e voto digital

Assembleias on-line têm aval da CVM

Vanessa Adachi
De São Paulo

As companhias estão autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a realizar assembleias gerais de acionistas usando recursos da internet, como procuração on-line e webcasting. Não se trata de nova regra. Segundo Marcos Barbosa Pinto, diretor da CVM e um dos membros do colegiado, a legislação atual não impede o uso dessas ferramentas. Até mesmo o voto eletrônico, diz ele, não tem impedimento legal. Mas esbarra na exigência de quórum mínimo de 25% dos votos para instalação de qualquer assembleia, problema esse superado no caso das procurações digitais. Também por conta do quórum mínimo, uma assembleia hoje ainda não pode ser 100% on-line. **Página B1**